

O Snr' Marquez de Lavradio me segura estar esperançado de poder lograr o da sua caza, e que a Rainha Nossa Senhora o nomeara conselheiro de guerra. Sem embargo do resto do fardamento ter demora nesta Cidade, a esta ora estará nessa Vila, ou Cubatão; vm.^{ca} o repartirá segundo as minhas ordens, não o dando a esse totalmente obstruto, que pela sua incapacidade ainda que foi dezertor se lhe deve dar baixa, como a esses dois negros porque agora teremos lugar de aperfeiçoar a Tropa.

Fico certo em q vm.^{ca} sentou Praça de novo a esse da Bertioça, como o fará ao de Ubatuba logo que chegue e que das fardas que sobejarem me hade vm.^{ca} dar p.^{ca} D.^{ca} g.^{ca} a vm.^{ca}. São Paulo a 12 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sarg.^{to} Mor Francisco Jozé Monteiro de Parnaguá.

No dia 7 do corrente recebi carta do Snr' Marquez Vice Rey em que não só me participa, mas me remete os preliminares da Paz, que no primeiro de Outubro se assignou no Palacio de Santo Ildefonço, e se confirmou pela Raynha Nossa Senhora no dia dés do referido mez, cujos tratados se vão dar a execução com toda a brevidade, o que participo a vm.^{ca} para ficar nesta certeza, e a poder dar a todos dessa Comarca.

Com esta Paz que se julga solida, parece não devemos continuar despezas superfluas, singularmente na nova Fortaleza visto ser toda de faxina e madeiras, que o tempo comsome, sem que a posamos fazer duravel.

Depois de ter prezo a João Pinto huns dias, ontem o pus em sua liberdade, e lhe despachei nova petição para poder cobrar o que se lhe deve por entender, que os ofeciaes, que se sogeitão a valerce do seu prestimo, e pobreza, não devem porce nos termos de judicialmente serem executados, devendo obviar esta acção com não deverem aos seus subditos, fiandoce na autoridade dos seus postos, não sendo justo que para semelhantes couzas lhe valhão.

O Snr' Marquez do Lavradio me segura estar esperançado de recolherce a Corte, e que S. Mag.^{ca} o nomeara do Concelho de Guerra, cuja noticia me deixa gosto, e o ficarei mais se eu



tiver a certeza do meu regresso, que mais que tudo, dezejo.
D.^a g.^a a vm.^{cc}. São Paulo a 12 de Fevereiro de 1778 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m da Ordenança de Ararituaba

André Dias de Almeйда

Serve esta de resposta a tres cartas, que tenho recebido suas.

Emquanto a de 2 do corrente com o requerimento do R.^{do} Vigario a favor do casal de escravos de Ignacio Glz' a quem o Pay deste tem feito tão exelentes castigos para tão perniciosos fins; não só se devem concervar em depozito, mas obrigar aquele homem a vendelos, o que vm.^{cc} fará executar.

Quanto a de 3 do dito mez, e 10, devo dizer a vm.^{cc}, que eu desconfio da demora dos que vem do Ygatemy, e como me persuado ahirão fazendo mayor, muito bem me parece que vm.^{cc} remeta prezos a esta Cidade, todos aqueles comprehendidos nas minhas antecedentes ordens, e todos os mais de que vm.^{cc} desconfiar, ou tiver noticia concorrerão para a referida integra, e expeça a Canoa incontrar aqueles morozos homens, que vam os que forem capazes de os segurarem, e prenderem, sem que lhe escapem, especialmente o Vigario, que foi o primeiro mutur.

Aos soldados, e ofeciaes que vem em serviço, pode vm.^{cc} mandar marchar os que ahi se acharem, se devem aprontar Bestas de bagagem competentes aos seus corpos; aos prezos devem ser estas a sua custa, porque não merecem equidade nenhuma.

Fes vm.^{cc} muito bem em licenciar alguns moradores pobres, deichando memoria das partes para onde forão para se avizarem quando se neecessitem.

Fico entregue do estrato, e esperando pelo Cirurgião Manoel Martins para segundo o que ele me dicer combinar o que no dito estrato incontrar.

Segundo o que vm.^{cc} me partecipa da petulancia do Cap.^m Manoel Gomes de Carvalho, deve ser logo prezo, e remetido

